



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

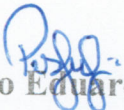
Justificativa

Projeto de Resolução 04/2021.

Em atendimento às exigências legais, passamos as mãos dos nobres Edis o presente Projeto de Resolução, que visa recompor os vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Heliodora, de modo a evitar a defasagem e preservar o poder aquisitivo.

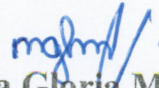
Tal índice de recomposição acompanha o aplicado e concedido pelo Poder Executivo

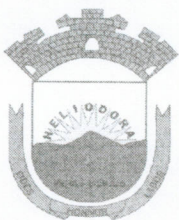
Acompanha o projeto estudo técnico do impacto financeiro.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente da Câmara


Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
VICE-PRESIDENTE


Silvio Henrique Alves
1º. SECRETÁRIO


Maria da Glória Magalhães Maia
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre recomposição geral e anual sobre os subsídios dos Vereadores”.

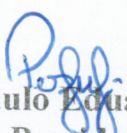
O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/MG sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam recompostos os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Heliódora, segundo índice do IPCA/IBGE, de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), referente aos últimos 12 meses de 2020.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

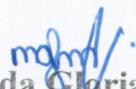
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2021.

Heliódora/MG, em 10 de junho de 2021.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente da Câmara


Marcos Vinícius Ribeiro da Silva
VICE-PRESIDENTE


Silvio Henrique Alves
1.º SECRETÁRIO


Maria da Glória Magalhães Maia
2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
196
Documento recebido
no dia 10/06/2021
às 15:00 horas
